

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

CNPJ: 78.486.198/0001-52  
Rua João Castilho, 111  
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

**CONCORRÊNCIA**  
**Nr.: 3/2020 - CC**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 196/2020  
Data do Processo: 28/07/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O objeto da presente licitação consiste na SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO INDUSTRIAL DE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, objetivando a instalação de Indústria, conforme quantitativos, prazos, encargos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 200/2020 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 31 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5395/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 196/2020, Licitação nº 3/2020 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se para a abertura do envelope da proposta e plano de metas, que foram rubricados pelos membros, e Presidente da Comissão de Licitação, a proposta foi comparada com os anexos do edital, que verificou que a mesma estava na mais perfeita ordem e conforme o plano de proposta apresentado, e devidas pontuações apresentadas de acordo com que o edital solicitava, sendo desta forma CLASSIFICADA para o presente certame. Sendo assim esta Comissão de Licitação classifica e entende que a empresa COPEL-INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, esta QUALIFICADA, conforme determina a Lei. O presidente da Comissão de Licitação informou que o resultado será enviado automaticamente à Assessoria Jurídica para sua análise e manifestação, e posteriormente para o chefe do poder executivo. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros em seguida, submetida à apreciação da assessoria jurídica e autoridade superior, para, se assim entender- e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto à empresa participante e classificada. Esta ata será publicada na imprensa oficial, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

**Participante: 10401 - COPEL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE	Un	1,00		0,0000	100,00	100,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							100,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 31 de Agosto de 2020

**COMISSÃO:**

BRUNO LENGERT - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
SHEILA INÊS BIEGER - ..... - AUXILIAR DE CONTABILIDADE  
BLASIO DILL - ..... - Técnico em Informática  
ELÓI WINK - ..... - COORDENADOR DOS ESPORTES  
ELISANDRO BOTH - ..... - MOTORISTA PASSAGEIROS